



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:11.06.2025
11:32:56 -03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICADOR E TRITURADOR MÓVEL, DE GALHOS, ARBUSTOS, FOLHAS E TRONCOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500072588 FIRMADO COM ITAIPU BINACIONAL.



Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço:

EMPRESA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 23.691.899/0002-12						
ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Picador e Triturador Móvel (NOVO - ZERO HORA), para aplicação no processamento de resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano e rural. - Capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro. - Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 mm de altura x 440 mm de largura. - Capacidade de produção mínima de quinze 15 metros cúbicos por hora de materiais triturados, equivalência média de 10 caminhões de materiais para 01 caminhão de material triturado. - Sistema de alimentação eletro-hidráulico, mínimo de 01 um rolo puxador, com posição horizontal, mínimo 12 doze garras lâminas de tração ao rolo superior. - Mínimo 01(uma) válvula de controle fluxo de velocidade aos rolos de tração. - Mínimo 01(uma) barra ou trave de acionamento e segurança em volto a calha alimentadora, com no mínimo 04 quatro posições de acionamento com retardo, sendo posições de reverso, avanço, parada e reverso para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. - Mínimo 01 (uma) bandeja de alimentação dobrável para transporte e operação, mínimo duas abas laterais de proteção, mínimo 01 (uma) trava de fecho rápido. - Barra horizontal de segurança, com acionamento de pulso, cortina de proteção de no mínimo 02 duplas camada e proteção total em acrílico. - Mínimo 02 (dois) botões de emergências com retenção e mínimo 01 (uma) luz de advertência acoplados na parte frontal superior a calha de alimentadora. - Mínimos 02 (dois) botões de reset por pulso, acoplados nas partes laterais superiores a calha de alimentadora. - Mesa e Calha de Alimentação, com dimensões mínimas de operação de 1.700 mm de comprimento x 1.160mm	UNID	1	LIPPEL/ PTU 300	312.300,00	312.300,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:11.06.2025
11:32:56 -03



de largura e 800 mm de altura, conformidade com a norma de segurança NR12.

- Motor de acionamento a combustível diesel, com potência mínima de 85HP, cabine de proteção com chapa metálica, com mínimo 04 quatro portas de inspeção ao motor, mínimo 04 cilindros de acionamento, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento do Motor a Ar e Óleo, tanque de combustível diesel de no mínimo 80 litros.

- Mínimo 01 (uma) bateria de 70 amperes.

- Mínimo 01 (um) painel de instrumentos para monitoramento e controle conjunto triturador, com mínimo indicações de temperatura do motor diesel, temperatura de água, tensão da bateria, horas de trabalho, rpm sistema de corte, indicação de habilitação do rolo tracionador, nível de combustível, ajuste de programação manual de controle rpm em relação ao rolo alimentador, incluindo mínimo um 01 botão de emergência, mínimo 01 acelerador manual por alavanca, mínimo 01 uma chave geral e mínimo chave de partida liga desliga.

- Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte.

- Níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais.

- Sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, rotação de trabalho mínimo de 1.850 rpm, com no mínimo 04 quatro facas/lâminas em aço especial, de duplo fio e reafiáveis.

- Mínimo uma 01 contra facas/lâminas reguláveis, sendo horizontal e outra vertical.

- Sistema de acionamento e acoplamento do sistema de corte com engate independente através de polia tensionada.

- Bica/duto de descarga com altura mínima de 2.600 mm, giratório com no mínimo 270°, trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado.

- Chassi rebocável e rodoviário, estando adequado como mecanismo operacional e certificado mínimo aos órgãos DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento ofertado (Art. 30, IV), para permitir o emplacamento em acordo com as normas nacionais e vigentes de trânsito.

- Mínimo 01 (um) engate frontal esférico de 50mm de diâmetro, sendo até 01 um eixo, com suspensão sobre feixes de molas e balancim, sendo até duas 02 rodas/pneus aro de 16", mínimo 01 uma alavanca para acionamento de freio estacionário, mínimo dois para-lamas metálicos, mínimo 01 sistema de freios automáticos por gravidade, mínimo 01 um pé mecânico de apoio ajustável frontal, Kit completo de sinalização e



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

lanternas em led 12 ou 24vcc. - Peso conjunto triturador mínimo 2.300 quilos. - Garantia de 12 (doze) meses (01 ano) ou 1.000 horas operações. - Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com laudo com adequações a norma NR 12 e ART do Engenheiro responsável. - Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. - Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12. - Certificado do Treinamento Técnico aos participantes. - Afiador de Facas/Lâminas AFI 650 220v 60Hz, sendo 01 conjunto, Lâminas/Facas de Dupla Fio de Corte, sendo 01 Kit Sobressalentes.					Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:11.06.2025 11:32:56 -03 ICP Brasil
---	--	--	--	--	---

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 11 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
T:0655652590
1

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL